DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.043, DE 09 AGOSTO DE 2.023

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, que dispõe sobre abertura de Concurso Público para ingresso no serviço público municipal."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - O inciso II, do artigo 7º., do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. - .....

II - ter idade mínima de 18 anos completos."

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 11 de julho de 2.023 - 59º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha A. Fumagalli

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 284/2023
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.